

EDITAL Nº 006/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei nº 8.405 de 27/12/2005, no Art. 4º da Lei nº 8.873 de 16/05/2008, e ainda no Art. 8º do Decreto nº 1395 de 16 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para Professores Formadores de Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia para compor o quadro de formadores e Quadro de Reservas nos 15 (quinze) Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus Anexos, e, caso ocorram, por Editais Complementares, Portarias e posteriores retificações e/ou ratificações. Sua execução caberá à Comissão constituída pela Portaria Nº 117/2016/GS/SEDUC-MT.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá 02 (duas) etapas distintas para as funções de Professor Formador de Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia, a saber:

1.2.1 Primeira Etapa - Prova Escrita - será realizada nos 15 Polos dos Cefapros.

1.2.2 Segunda Etapa - Prova Didática - será realizada nos 15 Polos dos Cefapros.

1.3 Toda menção a horário, neste Edital, terá como referência o horário local.

1.4 A divulgação de convocação de candidatos e de resultado de prova/etapa do Processo será feita pela Internet, no endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

1.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações do processo seletivo que estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), a que se refere o item 1.1.

1.6 Cronograma do Processo Seletivo:

Data de realização do Processo Seletivo	Evento
12 a 27.04.2016	Inscrições e entrega de documentos
28.04.2016	Resultado preliminar das inscrições
29.04.2016	Recurso das inscrições
02.05.2016	Homologação do Recurso e Homologação das Inscrições
04/05/2016 (matutino)	Prova Escrita
04/05/2016 (vespertino) a 13/05/2016 (integral)	Prova Didática
16.05.2016	Resultado preliminar do processo seletivo
17.05.2016	Recurso da Prova Escrita
18.05.2016	Resultado do Recurso da Prova Escrita
18.05.2016	Homologação do Resultado final

## 2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 As atribuições das funções de Professor Formador são as estabelecidas no Decreto nº 1.395 de 16 de Junho de 2008 e suas alterações, dentre elas está a especificidade em atender ao Projeto de Formação e Desenvolvimento Profissional baseado no uso dos resultados das avaliações internas e externas nas práticas pedagógicas.

## 3 DO REGIME DE TRABALHO

3.1 A jornada de trabalho do Professor Formador será de 40 (quarenta) horas semanais.

## 4 DO QUADRO DE VAGAS

4.1 Serão selecionados professores para os Cefapros de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Juara, Juína, Matupá, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop, Tangará da Serra, Primavera do Leste, Pontes Lacerda, de acordo com a disponibilidade de vagas relacionada no Anexo I deste edital.

## 5 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NA FUNÇÃO

5.1 Do Professor Formador:

- I. Ser professor efetivo e estável da rede estadual de ensino, com um único vínculo;
- II. Não possuir vínculo com outras redes de ensino
- III. Ter formação na área específica a que se candidata e ser pós-graduado (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- IV. Comprovar experiência docente na Educação Básica de, no mínimo, 03 (três) anos;
- V. Ter disponibilidade para viagens;
- VI. Não ter sido condenado no processo administrativo, disciplinar ou sindicância administrativa nos últimos 05 (cinco) anos;
- VII. Ter participado do Projeto Sala de Educador nos anos de 2014 e 2015.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Preencher os requisitos do presente edital;

6.2 De 12 a 27.04.2016 período de inscrição, nos 15 (quinze) Cefapros, no horário de expediente;

6.3 Documentos exigidos:

6.3.1 Ficha de inscrição assinada (Anexo II);

6.3.2 Cópia de CPF e documento de identificação;

6.3.3 01 (uma) foto 3 X 4 atualizada;

6.3.4 Cópia do Diário Oficial que comprove sua estabilidade na rede estadual de ensino e Certidão de Vínculo Profissional (providenciar no site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br); Holerite; Certidão de Vínculo Funcional);

6.3.5 Declaração de não possuir vínculo com outras redes de ensino (Anexo VIII);

6.3.6 Cópia do diploma de graduação e pós graduação;

6.3.7 Declaração de experiência docente na educação básica, (Anexo III);

6.3.8 Declaração de disponibilidade para viagem (Anexo IV);

6.3.9 Declaração de nada consta (de não ter sido condenado no processo administrativo, disciplinar ou sindicância administrativa nos últimos 05(cinco) anos - Solicitar ao setor responsável na SEDUC);

6.3.10 Cópia do certificado de participação do projeto Sala do Educador;

6.3.11 Os documentos exigidos por este edital deverão ser entregues, para sua conferência, nos Cefapros para o qual se inscreveu no período de 12 a 27.04.2016 no horário de funcionamento do Cefapro;

6.3.11.1 O(A) candidato(a) que se inscrever para um polo diferente de sua origem de atuação, deverá:

a) enviar os documentos por e-mail para o endereço eletrônico do Cefapro ao qual se candidata (Anexo V);

b) protocolar na Assessoria Pedagógica os documentos endereçados ao Cefapro ao qual se inscreveu.

6.4 A não entrega dos documentos implicará no indeferimento da inscrição.

6.5 O resultado preliminar das inscrições estará disponível no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), no dia 28.04.2016;

6.6 A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia 02.05.2016, no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br);

## 7 DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA

7.1 A Prova Escrita será realizada nos 15 (quinze) Cefapros, no dia 04.05.2016, no período matutino;

7.1.1 A duração da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas - das 8h às 12h (Horário local);

7.2 O(A) candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início;

7.3 A Prova Escrita exigirá do(a) candidato(a) a redação de um texto dissertativo/argumentativo sobre um dos temas constantes no Anexo VI;

7.4 O sorteio do tema será realizado às 08h do dia 04.05.2016, na presença dos(as) candidatos(as), antes do início da prova escrita;

7.5 Durante a Prova Escrita será vedada a consulta a livros ou outros textos comentados e/ou anotados e uso de quaisquer outras tecnologias digitais;

7.6 Os(As) últimos 03 candidatos(as) devem permanecer na sala até o término da prova;

7.7 A Prova Escrita será corrigida por Banca Avaliadora designada pela comissão instituída pela Portaria 117/2016/GS/SEDUC/MT;

7.8 Para efeito de correção da Prova Escrita serão levadas em consideração a adequação, a amplitude e a atualização de conhecimentos do(a) candidato(a) em relação ao tema, fundamentação teórica, coesão, coerência, uso da norma padrão da língua;

7.8.1 O resultado da Prova Escrita será expressa em valores numéricos de 0 (zero) a 10 (dez);

7.9 Estará eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à Prova Escrita;

## 8 DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DIDÁTICA

8.1 A Prova Didática será realizada nos 15 (quinze) Cefapros:

8.1.1 dia 04 período vespertino, das 14h às 18h

8.1.2 dias 05 e 06 das 08h às 12h e das 14h às 18h e

8.1.3 no período de 09 a 13.05.2016, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme edital complementar a ser publicado no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br);

8.2 A Prova Didática consistirá da apresentação e execução de uma Proposta para formação continuada e desenvolvimento profissional na área pleiteada pelo(a) candidato(a), considerando referencial teórico atualizado da área e as Políticas Públicas Educacionais do estado de Mato Grosso;

8.2.1 Para realização da Prova Didática, o(a) candidato(a) pode escolher um conteúdo de sua área de atuação (Língua Portuguesa, Matemática ou Pedagogia) e elaborar uma proposta de desenvolvimento do referido conteúdo. A Proposta impressa deverá ser entregue aos membros da banca antes da sua execução pelo(a) candidato(a);

8.3 A Proposta deverá conter: justificativa, objetivos, fundamentação teórico-metodológica, recursos e avaliação;

8.4 Para o desenvolvimento da proposta metodológica serão disponibilizados apenas os recursos audiovisuais (Computador e Data Show). Outros recursos são de responsabilidade do candidato;

8.5 A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) minutos para apresentação e execução da proposta pelo(a) candidato(a); e 10 (dez) minutos para arguição da banca;

8.6 O(A) candidato será avaliado por Banca Examinadora designada pela Comissão instituída pela Portaria 117/2016/GS/SEDUC/MT;

8.6.1 O(A) candidato será arguido pela Banca Examinadora ao término de sua apresentação;

8.6.2 Na avaliação da Prova Didática serão considerados os seguintes critérios: justificativa do problema apresentado; uso da norma padrão da língua e expressividade; adequação do tempo; coerência entre: a proposta metodológica, o referencial teórico, os objetivos previstos e os conteúdos desenvolvidos, mediante explanação do(a) candidato(a);

8.6.3 O resultado da Prova Didática será expressa em valores numéricos de 0 (zero) a 10 (dez);

8.6.4 Estará eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à Prova Didática.

8.7 O(A) candidato deverá comparecer ao local da prova didática com 30 (trinta) minutos de antecedência.

## 9 DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA

9.1 Data para a interposição de recursos da prova escrita: 17.05.2016;

9.2 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [seletivocefapro2016@gmail.com](mailto:seletivocefapro2016@gmail.com) (Anexo VII);

9.3 Não serão aceitos recursos via postal ou fax;

9.4 Os resultados dos recursos serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), no dia 18.05.2016.

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota final do(a) candidato(a) será calculada pela fórmula:

NPE: Nota da Prova Escrita

NPD: Nota da Prova Didática

NF: Média Final

10.2 Será considerado Aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota final (NF) igual ou maior a 6.0 (seis);

10.3 Em caso de empate na média final serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

a) maior titulação;

b) maior tempo de serviço na rede estadual de ensino/MT;

c) maior idade.

10.4 O resultado preliminar será divulgado no dia 16.05.2016.

10.5 A homologação do resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 18.05.2016, em lista por ordem classificatória e por Cefapro, no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br).

## 11 DA LOTAÇÃO

11.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e divulgado no endereço eletrônico [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br);

11.1.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os editais complementares e comunicados referentes ao Processo Seletivo;

11.2 Os(As) candidatos(a) aprovados(a) serão chamados(a) de acordo com a sua classificação e com o quadro de vagas do Cefapros no qual se inscreveu;

11.3 Os(As) candidatas(as) classificados(as) serão mantidos em cadastro reserva (conforme Anexo I- 1.2) durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras;

11.4 A aprovação do(a) candidato(a) em um Cefapro, que não seja em seu município de origem, não garante sua remoção automática da unidade escolar;

11.5 A aprovação do(a) candidato(a) para determinado Cefapro não é garantia de sua remoção de unidade escolar;

11.6 Não é permitida a movimentação (transferência) do(a) professor(a) formador(a) de um Cefapro para outro.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O(A) candidato(a) que concorrer à vaga de Pedagogia deverá desenvolver suas funções de Professor Formador em Alfabetização.

12.2 O(A) candidato(a) pode optar em realizar as provas no Cefapro mais próximo de onde reside;

12.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial e no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br);

12.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato(a), valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

12.5 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, após a publicação do resultado final no Diário Oficial;

12.6 A permanência do Professor Formador nos quadros dos Cefapros estará condicionada à avaliação, conforme legislação vigente;

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Portaria Nº. 117/2016/GS/SEDUC-MT;

12.8 Toda Legislação sancionada após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos, não serão objetos de avaliação nas provas deste Processo Seletivo;

12.9 fazem parte deste Edital:

Anexo I Quadro de Vagas por Cefapros;

Anexo II Ficha de Inscrição;

Anexo III Declaração de Experiência Docente;

Anexo IV Declaração de Disponibilidade para Viagens;

Anexo V Endereço Eletrônico e Telefones dos Cefapros;

Anexo VI Temas e Referências para Prova Escrita;

Anexo VII Formulário de Recursos;

Anexo VIII Declaração de inexistência de vínculo em outras redes de ensino.

Cuiabá MT, 11 de abril de 2016.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

ANEXO I

1.1 QUADRO DE VAGAS PARA O SELETIVO DOS CEFAPROS - 2016

CEFAPROS	Alta Floresta	Barra do Garças	Cáceres	Confresa	Cuiabá	Diamantino	Juara	Juína	Matupá	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste	Rondonópolis	São Félix do Araguaia	Sinop	Tangará da Serra	Total
Áreas/ Disciplinas																
Língua Portuguesa	2	1	2	1	2	2	2	2	1	2	1	2	2	1	1	24
Matemática	2	2	-	1	2	2	2	2	1	2	1	2	1	2	2	24
Pedagogia	2	1	2	-	2	1	2	2	2	2	-	1	2	1	2	22
TOTAL	6	4	4	2	6	5	6	6	4	6	2	5	5	4	5	70

1.2 QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O SELETIVO DOS CEFAPROS - 2016

CEFAPROS	Alta Floresta	Barra do Garças	Cáceres	Confresa	Cuiabá	Diamantino	Juara	Juína	Matupá	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste	Rondonópolis	São Félix do Araguaia	Sinop	Tangará da Serra	Total
Áreas/ Disciplinas																
Língua Portuguesa	1	1	-	1	3	1	1	2	1	1	1	1	1	2	1	18
Matemática	1	1	1	1	3	1	1	2	1	1	1	2	1	2	1	20
Pedagogia	1	1	2	1	5	1	1	1	1	1	1	2	2	2	1	23
TOTAL	3	3	3	3	11	3	3	5	3	3	3	5	4	6	3	61

ANEXO II

SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELETIVO/2016

Nome:

Sexo:

Matrícula

Data nascimento:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Município:

CEP:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

e-mail:

Graduação:

Pós-Graduação:

Área Específica de Formação:

DA INSCRIÇÃO DA FUNÇÃO

( ) Professor(a) Formador(a): Língua Portuguesa

( ) Professor(a) Formador(a): Matemática

( ) Professor(a) Formador(a): Pedagogia  
(Alfabetização)

CEFAPRO PARA O QUAL CONCORRERÁ À VAGA:

CEFAPRO ONDE REALIZARÁ A PROVA:

Local e data, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2016.

ASSINATURA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

Declaramos para os devidos fins que o professor(a) \_\_\_\_\_ possui \_\_\_\_\_ anos de efetivo exercício em sala de aula na rede estadual de ensino/MT.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Escola      CDCE da Escola

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para as viagens que se fizerem necessárias para o atendimento da função de professor formador.

Assino a presente declaração.

Local e data, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura

ANEXO V

CONTATO CEFAPROS

CEFAPRO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTA FLORESTA	ATF.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 3521-1647 - 3521-4903
BARRA DO GARÇAS	BGA.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 3401 7620
CÁCERES	CCR.cefapro@seduc.mt.gov.br	(65) 32234542
CONFRESA	CFS.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 35641436
CUIABÁ	CBA.cefapro@seduc.mt.gov.br	(65) 36373940
DIAMANTINO	dmt.cefapro@seduc.mt.gov.br	(65) 33361815
JUARA	JRA.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 35562423
JUÍNA	JNA.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 35663048
MATUPÁ	MTP.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 35951128
RONDONÓPOLIS	ROO.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 34232395
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SFA.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 35221140
PONTES E LACERDA	PLA.cefapro@seduc.mt.gov.br	(65) 32664513
PRIMAVERA DO LESTE	PVL.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 34983054
SINOP	SNP.cefapro@seduc.mt.gov.br	(66) 35317959

## ANEXO VI

### TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DE PEDAGOGIA

1. Políticas públicas de formação do professor
2. Alfabetização e letramento
3. Avaliação Diagnóstica
4. O ensino e a aprendizagem de Matemática

#### Bibliografia sugerida

CARVALHO, R. B. de F. Avaliação para a aprendizagem: a articulação entre ensino, aprendizagem e avaliação:(Mato Grosso-Brasil). Disponível em: Tese - UL/IE: Lisboa, 2014. <[http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/10699/1/ulsd067739\\_td\\_Rosenei\\_Carvalho.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/10699/1/ulsd067739_td_Rosenei_Carvalho.pdf). Acesso em 13.02.2015>.

FERNANDES, C. O. e FREITAS, L. C. Currículo e Avaliação. Indagações Sobre Currículo. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf>

IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 5ed. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. O professor pesquisador e reflexivo. In.: [http://www.tvebrasil.com.br/SALTO/entrevistas/antonio\\_novoa.htm](http://www.tvebrasil.com.br/SALTO/entrevistas/antonio_novoa.htm)

LUNA, A.V.A. Modelagem Matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental: um estudo de caso no 1º ciclo. In:

CONFERENCIA INTERAMERICANA DE EDUCACION MATEMATICA, 12, Santiago de Querétaro. Anais... Santiago de Querétaro: Comitê Interamericano de Educación Matemática, 2007. 1 CDROM. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/2010/Matematica/artigo\\_luna.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Matematica/artigo_luna.pdf) Acesso em: 04.04.2016.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Escola Ciclada de Mato Grosso: novos tempos e espaços para ensinar - aprender a sentir, ser e fazer. Cuiabá: Seduc, 2000.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Orientações Curriculares da Educação Básica. Vol I, II, III, IV, V Cuiabá: Defanti, 2010.

NACARATO, A. M.; MENGALI, B. L. S.; PASSOS, C. L. B. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental - Tecendo fios do ensinar e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SELVA, A. C. V; BORBA, R. E. S. R. O uso da calculadora nos anos iniciais do ensino fundamental. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SOARES, M. Alfabetização e Letramento: caminhos e descaminhos. Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho". Disponível em: <http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40142/1/01d16t07.pdf> acesso em: 01.04.2016.

\_\_\_\_\_. Alfabetização e letramento: caderno do professor / Magda Becker Soares; Antônio Augusto Gomes Batista. Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2005. Disponível em: [http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/Col.%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Letramento/Col%20Alf.Let.%2001%20Alfabetizacao\\_Letramento.pdf](http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/Col.%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Letramento/Col%20Alf.Let.%2001%20Alfabetizacao_Letramento.pdf) acesso em: 01.04.2016.

### TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DE MATEMÁTICA

1. A formação do professor de Matemática
2. O ensino e a aprendizagem da Matemática
3. Políticas públicas de formação do professor de Matemática
4. Laboratório de Matemática

#### Bibliografia sugerida:

DAVID, M. S.; MOREIRA, P. C. Formação matemática do professor - Licenciatura e prática docente escolar. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

DAVID, M. M. M. S; TOMAZ, V.S. Interdisciplinaridade e aprendizagem da Matemática em sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

D'AMBRÓSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papirus, 1997.

LORENZATO, S. O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas: Autores associados, 3ª edição, 2010.

LORENZATO, S. Para aprender matemática. Campinas: Autores associados, 2ª edição, 2008.

NACARATO, A. M; PAIAVA, M. A.V. A formação do professor que ensina matemática - Perspectivas e pesquisas. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

NACARATO, A. M; Políticas Públicas de Formação do professor na educação básica: pesquisas, programas de formação e práticas. 36ª reunião da ANPED, 2013.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Escola Ciclada de Mato Grosso: novos tempos e espaços para ensinar - aprender a sentir, ser e fazer. Cuiabá: Seduc, 2000.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Orientações Curriculares da Educação Básica. Vol I, II, III, IV, V Cuiabá: Defanti, 2010.

OLIVEIRA, H.; BROCADO, J.; PONTE, J. P. Investigações matemáticas na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

OLIVEIRA, R. Políticas públicas: diferentes interfaces sobre a formação do professor de Matemática. Zeteiké, Unicamp, 2009.

### TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DE LINGUA PORTUGUESA

1. Letramento do Professor
2. Ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa
3. Multiletramentos e as práticas de leitura e escrita
4. Políticas públicas de formação do professor de Língua Portuguesa

#### Bibliografia sugerida:

BAKHTIN, M. M. Os gêneros do discurso. In: \_\_\_\_\_. Estética da criação verbal. Trad. Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003b, p. 263-306.

BRASIL. MEC. Parâmetros curriculares nacionais de língua portuguesa. Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

KLEIMAN, A. B. Modelos de letramento e as práticas de alfabetização na escola. In: KLEIMAN, A. B. (Org.). Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1995. p. 15-61.

\_\_\_\_\_. Letramento e formação do professor: quais as práticas e exigências no local de trabalho? In: KLEIMAN, A. B. (Org.). A formação do professor: perspectivas da Linguística Aplicada. Campinas: Mercado de Letras, 2001. p. 39-68.

\_\_\_\_\_. Leitura e prática social no desenvolvimento de competências no ensino médio. In: BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Orgs.). Português no ensino médio e formação do professor. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 23-36.

\_\_\_\_\_. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

ROJO, R. H. R.; BARBOSA, J. P. Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos. 1. ed. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2015. v. único. 150p.

ROJO, R. H. R.; MOURA, E. (Org.). Multiletramentos na Escola. 1ª. ed. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2012. v. único. 262p.

GARCIA REIS, A. R.; MAGALHAES, T. G. Leitura e Escrita: desafios para a escola pública da atualidade. (Con)textos Linguísticos - Revista do Programa de Pós-Graduação em Linguística, v. 07, p. 192-205, 2013.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. Orientações Curriculares da Educação Básica. Área de Linguagens. Cuiabá: Defanti, 2010.

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO DE RECURSO - PROVA ESCRITA

Nome do(a)  
Candidato(a):

CPF:                      Telefone com  
                                 DDD:

Função:

Solicito Revisão de

JUSTIFICATIVA DO(A)  
CANDIDATO(A)

## PARA USO DA COMISSÃO

No caso de recurso Prova  
Escrita:

Prova:                      Desempenho divulgado pela Comissão do Seletivo                      Desempenho final do candidato:  
2016:

Local e Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

NOME

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob o CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, declaro que não possuo nenhum outro vínculo empregatício com qualquer entidade da administração direta, autárquica ou fundacional dos poderes executivos Municipal, Estadual ou Federal ou com empresa privada.

\_\_\_\_\_ - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 16522de5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)